



ATADM_EVR/2026/557

AVISO

Jerónimo António Vaqueiro José, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi deliberado pela Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 23 de julho de 2026, autorizar o início do procedimento de **Alteração do Regulamento de Apoio a Projetos Culturais do Concelho de Évora**, a forma de publicitação, de constituição de interessado e de apresentação de contributos, de acordo com o disposto no artigo 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim, durante os 10 dias úteis seguintes à publicação do presente aviso qualquer interessado pode manifestar, por escrito, a intenção de se constituir como interessado no procedimento, podendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, ou por correio eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento em anexo.

Paços do Município de Évora, 29 de julho de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora



Jerónimo António Vaqueiro José

(DJ/rs)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO COMO INTERESSADO
Alteração do Regulamento de Apoio a Projetos Culturais do Concelho de Évora

Nome:	
Morada:	
Telefone:	Endereço Eletrónico:
NIF:	Data

Assunto:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora:
